



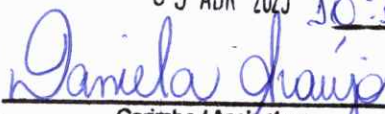
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO SANTOS

05/06
CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2025

REQUERIMENTO Nº **787** /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1173
DATA:	09 ABR 2025
HORA:	10:15
	
Carimbo / Assinatura	

“Requer ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ivanilson Marinho, a **criação da Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural**, para integrar o conjunto das demais comissões existentes, no município de Gurupi – TO.

APPROVADO


Diane
DA VITÓRIA DOS DIÇOS

Senhor Presidente,


Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** ao a Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ivanilson Marinho, **criação da Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural** para integrar o conjunto das demais comissões existentes, no município de Gurupi – TO.

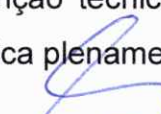
JUSTIFICATIVA


Pedro Moraes
Vereador

A criação da Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural é uma medida estratégica para ampliar a atuação do Poder Legislativo nas temáticas que envolvem o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial do município de Gurupi – TO.

Nos últimos anos, Gurupi tem vivenciado um crescimento populacional e econômico significativo, o que acarreta desafios na gestão urbana, na preservação ambiental e no fortalecimento das políticas voltadas à zona rural. Esses desafios exigem uma atenção técnica, legislativa e fiscalizadora mais específica e contínua, o que justifica plenamente a instituição desta comissão.


Célia Lima
Vereadora


Marilis Fernandes
Vereadora


Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

RUA 03, QUADRA 06 - PARK FILÓ MOREIRA CEP: 77421-062, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br / ver.romildosantos@gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

A Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural será responsável por:

A) flora, fauna, recursos naturais, saneamento, poluição, contaminação, radiação, ou qualquer outro que possa comprometer o equilíbrio ecológico ou degradação ambiental;

B) cadastro territorial do município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

C) criação, organização ou supressão de distritos e subdistritos, divisão do território em áreas administrativas;

D) plano diretor;

E) atividades econômicas desenvolvidas no município;

F) abastecimento de produtos;

G) denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos.

H) turismo.

Diante do exposto, com esta comissão, a Câmara Municipal de Gurupi fortalece seu compromisso com o futuro da cidade, promovendo uma visão integrada e responsável sobre o planejamento do nosso território.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 07 de abril de 2025.



Romildo Santos
Vereador